

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009
METAS E PROJEÇÕES FISCAIS
(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2.000)

ANEXO I-B

I – VALORES CORRENTES (IPCA + PIB)

EM R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	2010	2011	2012
I – RECEITA TOTAL	1.753.847	1.913.535	2.087.704
II – DESPESA TOTAL	1.697.047	1.851.622	2.020.220
III – RESULTADO PRIMÁRIO	56.800	61.912	67.484
IV – RESULTADO NOMINAL	57.810	63.012	68.684
V – DÍVIDA LIQUIDA	32.636	45.731	62.099

OBS.: Excluído duplicidade do FUNDEB

II - VALORES CONSTANTES (IPCA)

EM R\$ 1.000,00 DE DEZEMBRO DE 2008

DISCRIMINAÇÃO	2010	2011	2012
I – RECEITA TOTAL	1.396.390	1.463.059	1.536.212
II – DESPESA TOTAL	1.396.390	1.463.059	1.536.212
III – RESULTADO PRIMÁRIO	34.181	35.280	37.684
IV – RESULTADO NOMINAL	53.037	55.158	57.364
V – DÍVIDA LIQUIDA	33.553	32.571	31.583

OBS.: Excluído duplicidade do FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS
(Art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2.000)

As metas fiscais anuais apresentadas no presente Anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 foram fixadas com objetivo de demonstrar os resultados esperados com as ações desenvolvidas pelo município, considerando o comportamento histórico da receita, e a adoção de projetos de Substituição Tributária, cobrança da Dívida Ativa Tributária, Modernização da Administração Tributária, Controle Interno da evasão fiscal e das despesas, e acompanhamento das transferências governamentais.

A política fiscal do governo tem por objetivo primordial promover a gestão equilibrada dos recursos públicos. Com base nestas metas serão implementados os Programas e as Ações de Governo, portanto definidas as metas anuais.

DAS RECEITAS:

A arrecadação total da prefeitura de Goiânia (administração direta e indireta) no ano de 2007 foi estimada em R\$ 1.704,8 milhões (Lei nº 8.504/2006) a preço de junho de 2006. Sendo arrecadado, o total de R\$ 1.578,1 milhões (excluso as duplicidades de lançamentos contábeis do FUNDEB), representando assim um decréscimo em relação à receita estimada de 7,43%.

Para o ano de 2008, foi fixado pela Lei nº 8.598/2007 – Lei Orçamentária (administração direta e indireta) o montante de R\$ 1.789,6 milhões. Temos no presente momento uma reestimativa de R\$ 1.650,3 milhões o que equivale a um incremento em relação à arrecadação do exercício de 2007 de 4,5%.

Para o ano de 2009, as metas fiscais em valores constantes, correspondem a um índice de 4,0% de acréscimo real da arrecadação que resultará das políticas em curso, especialmente da Substituição Tributária, Modernização Tributária e ampliação dos mecanismos de Controle Internos. Se forem consideradas as metas fiscais em valores correntes, o valor a ser arrecadado em 2009 será de R\$ 1.753,8 milhões, o que corresponde a um índice de 6,24% de correção inflacionária e incremento real de arrecadação, se caso fosse comparada à arrecadação reestimada para o ano de 2008.

Para os exercícios seguintes, consideraram-se as variáveis macroeconômicas definidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN constantes do Relatório de Inflação de dezembro/2007, agregada a isso as políticas que vem sendo adotadas pelo governo municipal para o aumento real da receita, bem como, as perspectivas de crescimento real anual do Produto Interno Bruto – PIB, previstas no mesmo Relatório de Inflação do BACEN.

Projeção de Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetro	2009	2010	2011
crescimento real do PIB (%)	5,0	5,0	5,0
taxa de inflação (IPCA) var. ano	4,0	4,0	4,0

crescimento 2007.....3,2 % (IPCA)
2,8% (PIB)

DAS DESPESAS

Os critérios adotados para as despesas correspondem aos estipulados para a receita, preservando desta forma, o princípio constitucional que é o equilíbrio das contas públicas.

O desenvolvimento de mecanismos de **integração** entre as diferentes esferas do poder municipal, na reavaliação de prioridades pelas unidades administrativas (direta e indireta), veio definir as prioridades de aplicação dos escassos recursos, voltados a atender as ilimitadas necessidades dos munícipes. Portanto, a definição e priorização das despesas resultam do processo de planejamento integrado e de mecanismo de apropriação e priorização das ações públicas.

O controle de despesas, neste prisma visa:

- administração e controle das despesas com custeio administrativo e operacional;
- administração e controle dos pagamentos da dívida bancária intra e extralimite, inclusive, renegociação e aproveitamento de créditos;
- execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município.

DÍVIDA LIQUIDA

Os valores apresentados no anexo das Metas e Projeções Fiscais referem-se aos valores a serem pagos anualmente da dívida pública municipal, referente à administração direta e indireta (autarquias, fundos), conforme dados consignados nas tabelas.

A dívida pública líquida é o resultado da diferença apurada entre a dívida pública e o ativo financeiro (disponibilidade de caixa, aplicações financeiras e outros ativos financeiros), representando em dezembro de 2007, o valor total de R\$ 99,6 milhões.

A dívida municipal, portanto, representa o conjunto dos compromissos e obrigações assumidos a curto e a longo prazo. Podendo ser fluante (restos a pagar e depósitos de terceiros) e fundada ou consolidada (a longo prazo). A dívida fluante total, em dezembro de 2007 era de R\$ 34,2 milhões, e a fundada/consolidada de R\$ 417.605,8 milhões.

A dívida total do municipal em valores constantes, em dezembro de 2.007, esta composta por: **Dívida Flutuante:** Depósitos de Terceiros/Consignações, no valor de R\$ 40.034,3 milhões; Restos a Pagar, no valor de R\$ 34,2 milhões. **Dívida Fundada/consolidada:** INSS da Comurg que foi assumido pela Prefeitura de Goiânia, no ano de 2000, cuja posição em 31 de dezembro de 2007, equivale à R\$ 314.225,3 milhões; Fundo de Garantia dos Servidores da Câmara Municipal, no valor de R\$ 336,4 milhões; PASEP, no valor de R\$ 7.191,0 milhões, dívida contratual no valor de 13.705,0 e outros no valor de 77.706,3.